

INDICAÇÃO Nº 32/2025.

A vereadora signatária, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe como medida de interesse público reavaliar a necessidade de semáforos nesta cidade, bem como instalar redutores de velocidade nas vias principais do São Francisco e demais bairros do Município.**

JUSTIFICATIVA

Os semáforos têm por fim controlar o fluxo de veículos e pedestres, visando à segurança e fluidez do trânsito e devem sim ser utilizados, se de fato necessários.

Ocorre que em determinados lugares alternativas de redução de velocidade, a exemplo de passagens de pedestres elevadas, talvez possam ser mais eficazes (é claro que isso deve ser avaliado mediante um aprofundado estudo), proporcionando a mesma segurança dos semáforos, mas permitindo melhor fluidez do trânsito.

A título de exemplo, no cruzamento da Av. Presidente Tancredo Neves com a Av. Coronel Joaquim da Silva Guimarães, na sede do Município, é comum se formarem longas filas no semáforo, o que causa imenso transtorno.

Referente à instalação de redutores de velocidade no São Francisco e outros bairros, se justifica nas vias de maior fluxo, visando a oferecer maior segurança a todos que por elas circulam.

Diante do exposto, a subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 09 de abril de 2025.

ROSÂNGELA DIRETORA
Vereador (PSDB)